



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 696  
5ª FEIRA – 28/02/2019

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (28):**

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Faz adequações na função de Serviço de Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária no Município (PL nº 184/2018)** – Iniciativa do Executivo, o projeto transforma o cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária (código PSPB04), no cargo de Promotor de Saúde Pública – Transitório, na função de Serviço de Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária – Suplementar (código PSPTRB02). De acordo com a proposta, os cargos transitórios serão extintos à medida que vagarem. O projeto ainda extingue o cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Medicina Veterinária (código PSPAMEV), e cria o cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Medicina Veterinária Geral (PSPUMEV), com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

As mudanças são necessárias, de acordo com justificativa do Executivo, para atender Nota Técnica da Secretaria Estadual de Saúde referente ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que orienta atividades definidas em vigilância sanitária para produtos de origem animal, direcionando as atribuições às áreas de Saúde e de Agricultura. De acordo com os cálculos de impacto orçamentário-financeiro apresentados, deverão ser feitas cinco nomeações a partir de junho de 2019 e cinco nomeações em 2020. O Executivo apresentou a estimativa de arrecadação para os exercícios de 2019 e 2020 para demonstrar a origem dos recursos para custeio das novas despesas.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. Da mesma forma, as comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização; de Seguridade Social e de Finanças e Orçamento acolheram pareceres técnicos e emitiram voto favorável à matéria. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 10 votos.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Institui o Fórum Municipal de Educação em Londrina (PL 40/2018)** – Iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB), o projeto institui o Fórum Municipal de Educação de Londrina (FMEL), em caráter permanente, com a finalidade de revisar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação – lei que estabelece metas, diretrizes e estratégias para a educação por uma década.

O FMEL também promoverá as articulações necessárias com os correspondentes fóruns de educação do Estado e da União, bem como promoverá debates sobre as políticas públicas da educação básica e superior em Londrina. A proposta prevê que o FMEL terá 37 membros titulares, além dos suplentes, entre representantes das secretarias municipal e estadual de Educação, de conselhos, de professores e diretores de escolas públicas e privadas, entidades sindicais, estudantes, pais, movimentos sociais, do Ministério Público e do Judiciário. A indicação dos membros se dará após escolha em assembleia realizada pelas categorias representativas e a participação no Fórum não será remunerada.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a manifestação de diversos órgãos e instituições ligados à área de educação, que apresentaram algumas sugestões de mudança na composição do FMEL, entre elas a diminuição do número de representantes de movimentos sociais. As sugestões foram acatadas por meio do substitutivo nº 1, com a emenda nº 1, apresentados pelo autor da matéria. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto corroboraram os pareceres das assessorias técnicas e emitiram voto favorável ao Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 10 votos.

**Transfere a competência de aprovação de loteamentos ao Ippul (PL nº 80/2018)** - De autoria do Executivo, o projeto transfere da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP) ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) a competência para aprovação de loteamentos urbanos. A matéria ainda autoriza remanejamentos e a lotação de servidores da administração direta e indireta para a estruturação do órgão, como forma de evitar a descontinuidade dos serviços públicos prestados à população. De acordo com a proposta, ficarão mantidas na Secretaria de Obras a competência de fiscalização das obras e serviços de infraestrutura dos loteamentos urbanos, bem como a aprovação de projetos complementares afetos às atividades da Secretaria.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou, por meio de parecer prévio, a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Pública e da Procuradoria Geral do Município. A Secretaria de Gestão Pública solicitou a análise quanto ao impacto financeiro. De acordo com declaração emitida pela Secretaria de Obras e pelo Ippul, a alteração não traz impacto orçamentário e financeiro. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização manifestaram-se favoravelmente ao projeto.

O Executivo apresentou o substitutivo nº 1 ao projeto, que mantém o atual número de diretorias na SMOP e desloca uma das gerências da Secretaria para o Ippul. A Comissão de Justiça novamente solicitou, por meio de parecer prévio, a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Pública, que declarou-se favorável à alteração. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. Quórum: 10 votos.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Confere aos autistas o direito de uso de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PL nº 162/2018)** – De autoria do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto institui no município o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista utilizarem as vagas de estacionamento destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção. Na justificativa o autor lembra que o prolongado tempo gasto para encontrar vagas de estacionamento, assim como a necessidade em estacionar distante dos estabelecimentos configura-se como um grande problema para manter a pessoa com autismo tranquila e segura. O vereador Jairo Tamura apresentou o substitutivo nº 1, com adequação na redação da súmula do projeto. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à matéria, na forma do substitutivo nº 1.

As comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Política Urbana e Meio Ambiente emitiram parecer prévio conjunto solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Londrina (AMAA Londrina); Autarquia Municipal de Saúde; Associação dos Deficientes Físicos de Londrina (Adefil) e Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Acolhendo parecer técnico, as comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Política Urbana e Meio Ambiente apresentaram o substitutivo nº 2, que propõe adequações de ordem redacional à proposta. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto na forma do substitutivo nº 2. Quórum: 10 votos.

**Institui no Calendário de Comemorações Oficiais o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia (PL nº 187/2018)** – De autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio. Na justificativa do projeto a autora informa que a proposta atende a sugestão da Associação Brasileira dos Fibromiálgicos (Abrafibro), entidade virtual que atua na orientação e informação aos portadores da doença, como forma de lhes proporcionar melhor qualidade de vida, à medida em que pode colaborar para um maior conhecimento da população e ao tratamento adequado.

A fibromialgia é uma síndrome que causa dores por todo o corpo durante longos períodos, provocando maior sensibilidade nas articulações, músculos, tendões e em outros tecidos moles. Além da dor, a síndrome causa fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade. A cada 10 pacientes com o problema, de sete a nove são mulheres. A maior incidência entre as mulheres, assim como as causas da doença, ainda não têm explicação científica. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

## DISCUSSÃO ÚNICA

**Denomina Rua Thiago Figueiredo Pereira via pública no Jardim Shekinah (PL nº 188/2018)** – De autoria do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto denomina Rua Thiago Figueiredo Pereira a atual “Rua Projetada D”, no Jardim Shekinah, na zona Norte do município. O homenageado nasceu em Londrina em 1986, filho de José Fernandes Pereira e Iracema Figueiredo Pereira. Sempre morou na cidade, e seu primeiro emprego foi como agente da Zona Azul, serviço mantido pela Escola Profissional e Social do Menor de Londrina (Epesmel). Posteriormente passou a trabalhar no comércio local. Faleceu em junho de 2015, aos 28 anos, em Comendador Gomes (MG). As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e votaram favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

## PARECER PRÉVIO

**Proíbe a aplicação de multas e autos de infração por avanço de semáforo (PL nº 170/2018)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública ao projeto de lei nº 170/2018, de autoria do vereador Guilherme Belinati (PP) que proíbe as multas de trânsito por avanço de semáforo no período compreendido entre as 23 horas e 5 horas da manhã, desde que o veículo não esteja em velocidade superior a 30 km/h. O autor justifica que ao reduzir a velocidade do veículo, o motorista poderá ter a visão do cruzamento e, se necessário, frear, evitando paradas desnecessárias em horários de maior perigo. Lembra ainda que a lei nº 8.495/2001 estabelece que de domingo a quinta-feira os semáforos deverão funcionar normalmente das 6 horas às 24 horas; às sextas-feiras e aos sábados têm funcionamento normal de zero à uma hora e das 6 às 24 horas. Fora desses horários o semáforo deverá permanecer apenas com a luz amarela acesa e piscando intermitentemente.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), que posicionou-se contrariamente à matéria. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública emitiram pareceres prévios solicitando a manifestação do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná e do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR). Quórum: maioria simples.

**Altera modelo tarifário para cobrança da água e esgoto (PL 204/2018)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 204/2018 de autoria do vereador Roberto Fú (PDT) que altera o modelo tarifário para cobrança da água e esgoto no município de Londrina. A proposta estabelece que a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) deverá cobrar unicamente pela água consumida (sendo vedada a cobrança da taxa mínima), como também define o limite de 40% do valor do consumo de água para a cobrança dos serviços de esgotamento sanitário. Na verdade, o projeto altera a lei municipal nº 12.399/2016 que autorizou o Poder Executivo Municipal a

estabelecer com o Governo do Estado do Paraná a gestão associada para prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água esgotamento sanitário no Município de Londrina.

A Comissão de Justiça não acolheu manifestação contrária da assessoria jurídica Legislativo à proposta e optou por parecer prévio solicitando análise do projeto de lei pelo Executivo Municipal, a 7ª Promotoria de Justiça (Especializada na Defesa dos Direitos do Consumidor e do Idoso), a Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná (Famopar) e o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor ( Procon-LD). Quórum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Repúblicas para pessoas em situação de rua (PI nº 39/2019)** – O vereador Eduardo Tominaga (DEM) solicita informações sobre termo de convênio assinado entre a Prefeitura e uma instituição para instalação de repúblicas destinadas a moradores em situação de rua no município. Entre outros dados, o vereador solicita os endereços das repúblicas e seus respectivos responsáveis.

**Construção de novas salas de aula (PI nº 40/2019)** – O vereador Ailton Nantes (PP) requer informações sobre a construção de duas novas salas de aula na Escola Municipal Maestro Roberto Pereira Panico, localizada na zona Leste da cidade.

**Recursos destinados aos serviços de saúde (PI nº 41/2019)** – O vereador João Martins (PSL) solicita dados sobre o repasse de recursos dos governos estadual e federal à área de saúde no município e quais são as instituições contempladas com estes recursos.

### **AGENDA**

#### **Quinta-feira, 7 de março**

**14h30** – A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher coordena “ato público” alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com o tema “Não à Violência Contra a Mulher”. O evento será realizado no início da sessão ordinária, com transmissão *online* pelo *Youtube*.

### **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>

<b>Emanoel Gomes (PRB)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:esteवादazonasul@cml.pr.gov.br">esteवादazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PR)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PR)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joserqueneto@cml.pr.gov.br">joserqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador(PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)</b>	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

### **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Mauro Cardoso** (3º secretário).

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto *MTB 2277PR* **Redação** Silvana Leão *MTB 2502PR* e Marcela Campos *MTB 6229PR* **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327